



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 3455**

*de 25 de junho de 2025*

**Designa membros para exercer funções de Agente de Contratação/Equipe de Apoio responsáveis pelos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município de Corumbá/MS.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de definição clara das competências dos servidores designados para o desempenho das funções relacionadas à condução das licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, de modo a garantir a regularidade, eficiência e economicidade das contratações públicas municipais; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 126/2025/SEGES/COMPRAS, oriunda da Superintendência de Compras e Licitação; D E C R E T A:*

*Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para integrarem a Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, responsáveis pelos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito desta municipalidade, nas funções abaixo dispostas:*

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

*SERVIDOR:*            *MATRÍCULA:*

*Luiz de*                *9983*

*Albuquerque Melo*

*Filho*

*SUPLENTE*

*Ivan Costa Brito*      *13077*

*PREGOEIROS*

*SERVIDOR:*            *MATRÍCULA:*

*Luiz de*                *9983*

*Albuquerque Melo*

*Filho*

*Tatiani Taceo*        *8753*

*Garcia*

*SUPLENTE*

*Ivan Costa Brito*      *13077*

*COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO*

*SERVIDOR:*            *MATRÍCULA:*

*Tatiani Taceo*        *8753*

*Garcia*

*Roberto Thadeu*       *13223*

*Almirão Nantes*

*Komiyama*

*Vitor Lara de*      15538

*Almeida*

*SUPLENTE*

*Cláudia Marinho*      7534

*Vinagre*

*EQUIPE DE APOIO*

*SERVIDOR:*            *MATRÍCULA:*

*Roberto Thadeu*      13223

*Almirão Nantes*

*Komiyama*

*Adonias Justiniano* 13008

*de Sales Filho*

*Tatiani Taceo*        8753

*Garcia*

*SUPLENTE*

*Cláudia Marinho*      7534

*Vinagre*

*Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.*

*Corumbá - MS, 25 DE JUNHO DE 2025.*

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3455/2025 - 25 de junho de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*